



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 15/2007

"Dispõe sobre o reajuste geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, de que trata o art. 37, inc. X da Constituição Federal e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Guanhães aprova:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 4,5%, os vencimentos dos servidores públicos do quadro de pessoal do Município de Guanhães, compreendendo Administração Direta e Indireta, ocupantes de cargos efetivos e de provimento em comissão.

Parágrafo Único – Do reajuste de que trata este artigo, o percentual de 3,3% corresponde ao reajuste inflacionário no período de abril de 2006 a abril de 2007, utilizando-se como parâmetro à média do INPC.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo primeiro desta lei aplica-se aos servidores aposentados e pensionistas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta dos recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2007.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 26 de Abril de 2007.

OSVALDO CASTRO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Aprovado em: 15/06/07 discussão
Sala das sessões 04/06/07
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 04/06/07
PRESIDENTE

este dia em horário regular e ordinária sessão realizada na sala das sessões nº 15 em 07/06/07 no dia 07 de junho de 2007, realizada na sala das sessões nº 15 em 07 de junho de 2007, realizada na sala das sessões nº 15 em 07 de junho de 2007.

PARECER DA COMISSÃO DE

Analisando o Projeto de Lei nº 15,2007
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos 04/06/2007

PRESIDENTE

1ºMEMBRO

2ºMEMBRO

Este parecer é elaborado com base na análise do projeto de lei nº 15,2007, que visa aprovar a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2008. O projeto estabelece os seguintes principais pontos:

- Definição das metas fiscais para 2008, incluindo o déficit primário e a dívida pública.
- Estabelecimento de diretrizes para a execução orçamentária, visando a sustentabilidade financeira.
- Fixação de taxas e impostos, bem como a alocação de recursos entre os diferentes setores da economia.
- Definição das metas fiscais para 2008, incluindo o déficit primário e a dívida pública.
- Estabelecimento de diretrizes para a execução orçamentária, visando a sustentabilidade financeira.
- Fixação de taxas e impostos, bem como a alocação de recursos entre os diferentes setores da economia.

APROVADO

04/06/07

(Assinatura)

Este parecer foi assinado em 04/06/2007.

PARECER DA COMISSÃO DE

Finanças orçamentária de contas e serv. Municipais

Analisando o Projeto de Lei nº 15,2007

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.

aos 04/06/2007

PRESIDENTE

1ºMEMBRO

2ºMEMBRO

Fim da lista de assinaturas

SECRETARIA DE FINANÇAS

2007/2008 - 1º semestre



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor Vereador - Silvério Ribeiro Justino - Presidente da Câmara Municipal de Guanhães - MG

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

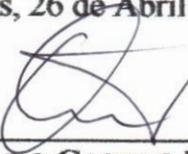
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para análise desta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre o reajuste geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais”, abrangendo os aposentados e pensionistas.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por finalidade atualizar monetariamente as remunerações mencionadas, levando-se em conta, dentre outros aspectos, a defasagem salarial, nos termos do art. 37, inc. X da Constituição Federal.

Portanto, o presente Projeto de Lei trata somente de atualização monetária, utilizando-se como parâmetro a média do INPC acumulado no período de abril de 2006 a abril de 2007, no percentual de 3,3%, mais o acréscimo de 1,2% de liberalidade do Poder Executivo Municipal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres Vereadores, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Guanhães, 26 de Abril de 2007


OSVALDO CASTRO PINTO

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br